



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -- CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 04/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas no artigo 35, da Lei Complementar nº 300/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 01/2015, para a Secretaria Municipal da Educação, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com Contrato por Tempo Determinado:

- I- Professor de Educação Básica – Ciências; Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano; Professor de Educação Básica – Educação Infantil; Professor de Educação Básica Matemática; Professor de Educação Básica Geografia; Professor de Educação Básica História; Professor de Educação Básica Português; Professor de Educação Básica Educação Física; Professor de Educação Básica Educação Artística; Professor de Educação Básica Inglês; Professor de Educação Básica – Intérprete de Libras; Professor de Educação Básica – Educação Especial.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo nº. 01/2015 para a Secretaria Municipal da Educação, que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I- Antônio César Carnaval
RG: 5.713.292
CPF: 034.763.248-34

II- Márcia Fernandes
RG:14.373.205-5
CPF:040.392.508-85



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

III-Marli Nogueira de Souza e Sousa

RG: 41.837.310-3

CPF: 328.464.068-12

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo nº 01/2015, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão gratuitos.

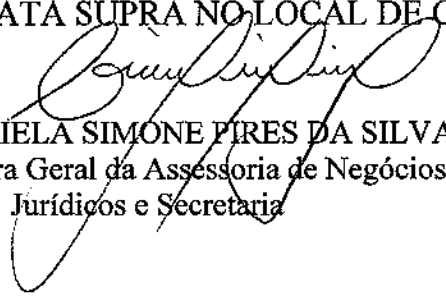
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

15 de janeiro de 2015.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Deolinda Rosa, 1.305 - Fone/Fax : (16) 3987-1617 / 3987- 6636 e 3987-6494

Jardim Rômulo Montanari - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

Ofício nº 14 /2015-SME-RH.

Serrana, 15 de janeiro de 2014.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar os nomes para compor a comissão de supervisão do processo seletivo 01.2015 da Secretaria Municipal da Educação

Presidente: Antônio César Carnaval

RG: 5.713.292

CPF: 034.763.248-34

Membro :Marcia Fernandes

RG: 14.373.205-5

CPF: 040.392.508-85

Membro: Marli Nogueira de Souza e Sousa

RG: 41.837.310-3

CPF: 328.464.068-12

Atenciosamente,

Mônica Raquel Cândido Bueno
Secretária Municipal da Educação

Sra.

Gabriela Simone Pires da Silva

Diretora Geral Asses. Neg. Jurídicos e Secretaria






PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Deolinda Rosa, 1.305 - Fone/Fax : (16) 3987-1617 / 3987- 6636 e 3987-6494
Jardim Rômulo Montanari - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.
E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

**RELAÇÃO DE CARGOS PARA ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO 01/2015-**

Denominação do Cargo
Professor de Educação Básica – CIÊNCIAS
Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano
Professor de Educação Básica – Educação Infantil
Professor de Educação Básica – MATEMÁTICA
Professor de Educação Básica – GEOGRAFIA
Professor de Educação Básica – HISTÓRIA
Professor de Educação Básica – Português
Professor de Educação Básica – Educação Física
Professor de Educação Básica – Educação Artística
Professor de Educação Básica – Inglês
Professor de Educação Básica – Intérprete de Libras
Professor de Educação Básica – Educação Especial


Adriana Ap. S. Borges
RG. 21.878.299
Divisão de Recursos Humanos

